



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal CNPJ

Nº: 007.955.0001-10

#### ENDEREÇO

Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP:  
70631900 – Brasília – DF.

#### EQUIPE

Superintendência de Recursos Hídricos

Gustavo Antonio Carneiro

Coordenação de Fiscalização

Rodrigo Marques de Mello (Coordenador de Fiscalização)

Daniel de Lucena Matos (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Eduardo Moreira Telles (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

João Pedro Fernandes Melo (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Raphael de Moura Cintra (Regulador de Serviços Públicos – Fiscal)

Apoio

Marcus Vinícius Silva Fontes Saraiva

Ana Clara Alves de Melo

## APRESENTAÇÃO

As atividades de fiscalização buscam assegurar os padrões de qualidade e quantidade necessários aos usos múltiplos dos recursos hídricos de acordo com as normas legais e regulamentares. Os aspectos fiscalizados compreendem os usos dos recursos hídricos definidos na lei que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Lei nº 2.725/2001 e regulados pela Resolução ADASA nº 163/2006.

A ação de fiscalização do uso de recursos hídricos retira seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de criação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285). Essa atribuição, conforme o Regimento Interno da ADASA (Resolução ADASA nº 89/2009) compete a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH que, apoiado por sua Coordenação de Fiscalização, exerce as seguintes atribuições:

1. Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos técnicos de acordo com os regulamentos da ADASA, legislação vigente e superveniente;
2. Coordenar as ações e atividades voltadas ao cumprimento da legislação vigente sobre os usos de Recursos Hídricos;
3. Propor à abertura, suspensão e arquivamento de processos de fiscalização; e,
4. Orientar os usuários de recursos hídricos, objetivando prevenir condutas ilícitas e indesejáveis.

O planejamento anual de fiscalização é elemento do Planejamento Estratégico desenvolvido pela Agência, no componente recursos hídricos, e prevê atividades articuladas com diversos órgãos que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Este Plano Anual de Fiscalização - PAF estabelece as diretrizes, prazos e prioridades das ações fiscalizações a serem realizadas no ano de 2023.

Sumário

1. OBJETIVOS.....	5
2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA.....	5
2.1. DENÚNCIAS.....	5
2.2. ALERTAS PARA UHS.....	7
2.3. PROGESTÃO.....	7
2.4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018/2025.....	7
3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2023.....	8
3.1. EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA.....	8
i. Atendimento de Processos Pendentes de Anos Anteriores – 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.....	8
ii. Fiscalização de Barragens.....	9
iii. Ação a pedido da ANA – UH 3 – ALTO RIO PRETO.....	10
iv. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento.....	10
v. Pontos de captação por caminhão-pipa.....	10
vi. Fiscalização de Canais.....	11
vii. Notificações de hidrometria.....	11
viii. Projetos especiais.....	11
3.2. EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA.....	12
4. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO.....	12

## 1. OBJETIVOS

Este Plano tem como objetivo planejar as ações de fiscalização de forma a preservar os Recursos Hídricos, assim como o cumprimento das normas de uso. Isso porque o planejamento de ações associado ao desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos, tem como resultado esperado a proteção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. Como já explicitado no tópico apresentação, este documento se destina à programação das atividades de fiscalizações a serem realizadas nos empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos. As ações detalhadas neste PAF comporão o PGI da SRH para a coordenação de fiscalização e serão guia para acompanhamento de indicadores estratégicos.

## 2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica é focada em denúncias recebidas em 2022 e referentes a anos anteriores, alertas de Unidades Hidrográficas - UHs levantadas pelas coordenações de outorga e monitoramento, metas de planejamento estratégico e metas do PROGESTÃO.

### 2.1. DENÚNCIAS

A Superintendência de Recursos Hídricos recebe denúncias que demandam ações de fiscalização, essas são provenientes de diversas fontes internas e externas. As fontes internas são compostas por demandas oriundas de outras Superintendências e Coordenações e da Diretoria Colegiada da Adasa. As fontes externas são compostas por demandas recebidas de órgãos externos (IBRAM, CAESB, TERRACAP, NOVACAP, Promotorias, Ministério Público, entre outros) e da ouvidoria do Governo do Distrito Federal.

As denúncias de ouvidoria são realizadas, pelos cidadãos, por meio da ferramenta <https://www.participa.df.gov.br/> (Sistema de Ouvidoria do Governo do Distrito Federal - GDF). Essas denúncias são encaminhadas à Adasa e recebidas pela Ouvidoria da ADASA, que, após análise prévia, abre processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e o envia à Superintendência de Recursos Hídricos (SRH).

A Coordenação de Fiscalização - COFH não recebe denúncias dos cidadãos diretamente, por telefone ou e-mail. Todas as denúncias devem ser registradas por meio do sistema de ouvidoria do GDF. As denúncias recebidas dos demais órgão do GDF e do Governo Federal não passam pelo sistema de ouvidoria.

Na elaboração desse plano foram levados em consideração os dados de denúncias que demandam ações da fiscalização referentes aos anos de 2011 a 2022. No Gráfico 1, é possível verificar o comportamento das demandas de ouvidoria recebidas pela Coordenação de Fiscalização - COFH. Dos dados apresentados, pode-se constatar uma redução no recebimento de denúncias entre os anos de 2012 e 2014, mas, a partir de 2015, observou-se aumentos anuais na quantidade de denúncias recebidas. Em 2018, o ano com a maior quantidade de denúncias desde o início da série histórica (650 denúncias), ocorreu um acréscimo de 70% de denúncias, quando comparado ao ano de 2017. No entanto, verifica-se que nos anos de 2019 a 2022 ocorreu redução das denúncias recebidas na COFH, sendo que 2022 foi observado a menor quantidade de denúncias desde 2011. Neste sentido, a COFH estima nova redução de denúncia, prevendo o recebimento de cerca de 100 denúncias no decorrer do ano de 2023.

Verifica-se que a maior quantidade de denúncias coincide com a crise hídrica vivenciada no Distrito Federal entre os anos de 2016 e 2018. Nos anos de 2019 e 2021, as chuvas no Distrito Federal estiveram dentro da média histórica, o que, provavelmente, impactou na redução de denúncias à COFH. Outro fator a registrar foi

a pandemia COVID-19, que, possivelmente, também impactou a quantidade de denúncias recebidas nos anos de 2020 a 2022, embora as denúncias sejam feitas de forma digital por meio da internet.

O Gráfico 2 traz a informação de servidores reguladores disponíveis para as ações de fiscalização entre os anos de 2011 e 2022. Observa-se que com a redução de demandas entre os anos de 2011 e 2014, ocorreu também uma redução da equipe (passou de 6 fiscais em 2011, para 2 servidores em 2014). Porém, com o crescimento anual das demandas entre os anos de 2014 e 2017, ocorreu um incremento na quantidade de servidores, passando de 2 para 8 servidores em 2017. No ano de 2018, ocorreu uma redução na equipe, que passou ser composta por 6 servidores e em 2019 a Coordenação de Fiscalização passou a ter disponibilidade de 3 servidores para as ações da área, quantidade que permaneceu até o início do ano de 2021. No decorrer de 2021, foi adicionado mais um colaborador à COFH e, no início de 2024, a equipe continua composta por 4 reguladores responsáveis pelas fiscalizações.



Gráfico 1. Percentual de crescimento das demandas recebidas entre os anos de 2011 e 2021. E estimativa de quantidades de denúncias que serão recebidas em 2022.

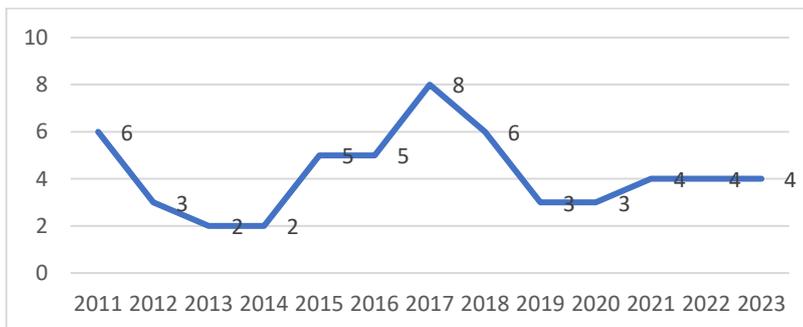


Gráfico 2. Número de fiscais existentes na Coordenação entre os anos de 2011 e 2023.

## 2.2. ALERTAS PARA UHS.

A gestão integrada requer que os diversos setores atuem em consonância, razão pela qual a coordenação levanta informações com as demais coordenações de forma a atuar com aplicação de instrumentos de fiscalização e unidades apontadas como de interesse pelas demais coordenações. Sobremaneira, mencionamos os possíveis alertas de criticidade gerados pela Coordenação de Informações Hidrológicas – COIH.

Registramos que no ano de 2022, foram relatados conflitos pelo uso de água nas UHs 20 – Ribeirão Extrema, e 33 – Alto Rio Descoberto. Sendo assim, essas regiões serão especialmente acompanhadas pela COFH no ano de 2023. Foi observado ainda conflito no Ribeirão Saia Velha, porém já no estado do Goiás, onde a COFH não possui competência para atuar.

## 2.3. PROGESTÃO

As ações de fiscalizações são focadas em melhorar o índice de regularização do uso de recurso hídricos, contemplando atividades de fiscalização de uso de água subterrânea e superficial (captações, lançamentos e barragens), barragens, entre outros, conforme previsto no contrato PROGESTÃO, como partida serão utilizados os dados do mapeamento de espelhos de água desenvolvidos pela coordenação de outorgas.

## 2.4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018/2025

O Planejamento Estratégico tem a função precípua de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços da organização. O planejamento e sua respectiva gestão procuram garantir para a organização o desenvolvimento de uma cultura que a leve a fazer a coisa certa no momento certo e que lhe permita solucionar as duas equações sempre presentes nas decisões organizacionais: a importância e a urgência.

*Com foco em ações estratégicas o Plano estratégico foi revisado e em 2018 foram desenhados dois indicadores, conforme Tabela 1 e*

Tabela 2 abaixo. Registra-se que em 2023 foi solicitado nova revisão do planejamento, ainda não analisado pela SPE e Diretoria, o que poderá impactar nos índices e quantidades a partir de 2023.

Tabela 1. Indicador e metas para avaliação de ações programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização programadas dos recursos hídricos	Número de ações realizadas no prazo/Total de ações programadas no PAF	90 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %

Tabela 2. Indicador metas para avaliação de ações não programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização não programadas dos recursos hídricos	Número de ações de Alta Prioridade /Total de demandas de Alta prioridade recebida.	85%	90%	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %

Os indicadores buscam promover iniciativas voltados a qualidade e a quantidade de recursos hídricos necessários ao abastecimento humano no DF, atividades econômicas e sociais e manutenção do equilíbrio do meio ambiente. A eficiência da Adasa em realizar suas ações de fiscalização no prazo são medidas por esses indicadores.

### 3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2023

Com foco em ação gerencial e considerando o diagnóstico, a equipe disponível e a missão institucional a coordenação desenvolverá as ações e apuração de denúncias detalhadas que seguem.

#### 3.1. EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

O detalhamento das ações escolhidas, a metodologia de trabalho o cronograma e as metas seguem em planilhas anexas. Essas serão guias para fiscal que desenvolverá as atividades e servirá de parâmetro para avaliação de metas e elaboração de relatório de atividades da coordenação trimestralmente. As principais ações destinadas para o ano de 2023 estão descritas nos itens i ao viii deste título, porém todas as ações estão elencadas na tabela 6.

##### i. Atendimento de Processos Pendentes de Anos Anteriores – 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022

No decorrer do ano de 2023, serão realizadas 20 atividades fiscalizatórias por mês relativas as pendências de anos anteriores, com prioridade para os processos de denúncias. Os processos estão listados em planilha anexa e serão distribuídos por Unidade Hidrográfica, conforme tabela 6.

Verificou-se que há pendência de resposta de 176 processos, sendo 95 de denúncias de ouvidoria, 34 demandas internas da Adasa, 16 demandas oriundas do MPDFT, e 31 processos de outras fontes. Estima-se então um atendimento de 240 vistorias diretas entre os meses de janeiro a novembro, abrindo espaço para o atendimento de ao menos 64 denúncias de ouvidoria que forem recebidas no decorrer do ano de 2023.

Foram selecionadas 22 UHs para atuação prioritária no ano de 2023, bem como resposta de demandas pendentes e atendimento de denúncias de ouvidorias recebidas no ano de 2023.

Em que pese, haver uma diferença de 36 demandas de ouvidoria para aquilo que foi estimado (100 denúncias de ouvidoria em 2023), esclarece-se que nem toda denúncia de ouvidoria demanda necessariamente vistoria direta, então acredita-se que será possível atender todas as denúncias que serão recebidas em 2023.

ii. Fiscalização de Barragens

A ação de fiscalização de barragem tem como objetivo averiguar a regularização das estruturas instaladas na calha dos recursos hídricos de domínio do Distrito Federal no aspecto do direito de uso e de segurança de barragens.

Registramos que, atualmente, apenas uma barragem, em recurso hídrico do Distrito Federal, foi classificada como Dano Potencial e Risco Associado altos. Desta forma, ela será objeto principal da ação de 2023. Além desta estrutura, outras 7 barragens também serão vistoriadas com o objetivo da regularização do uso dos recursos hídricos e acompanhamento das condições dos barramentos. Acrescenta-se que denúncias de barragens também serão objeto de fiscalização prioritário, podendo aumentar a quantidade de atividades previstas neste PAF.

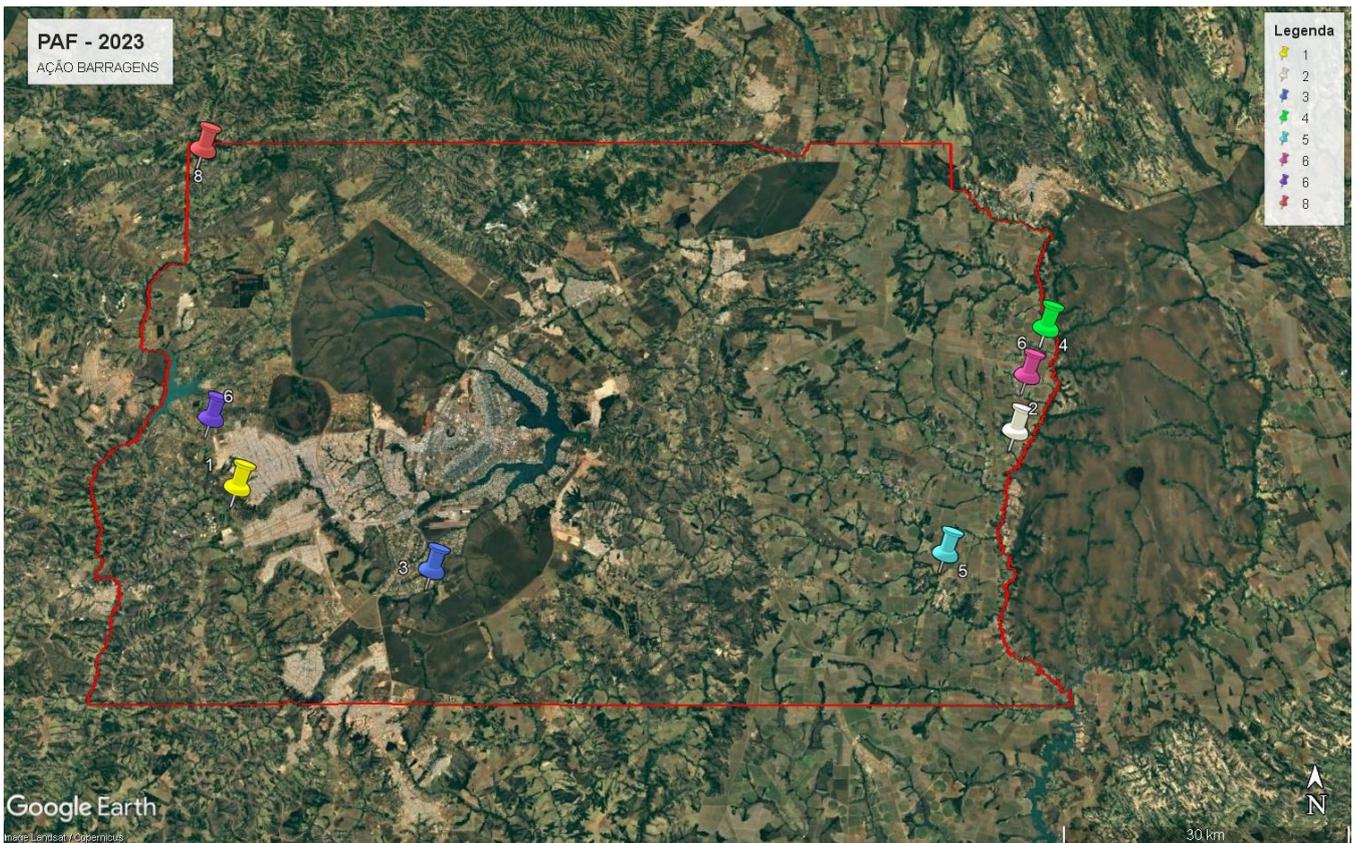


Figure 1. Mapeamento das barragens que serão objeto de fiscalização.

Tabela 3. Lista das barragens que serão objeto de fiscalização.

ITEM	PROCESSO	UH	RA	LAT.	LONG.	SITUAÇÃO	DATA PREVISTA
1	19700001570/2019	RIO MELCHIOR	SAMAMBAIA	-15,863387	-48,143412	IRREGULAR	ABRIL
2	19700003949/2022	ALTO RIO PRETO	PLANALTINA	-15,807783	-47,366257	REGULAR	ABRIL
3	19700002761/2021	RIBERIÃO DO GAMA	PARK WAY	-15,94323	-47,948039	EM REGULARIZAÇÃO	SETEMBRO
4		RIBEIRÃO JACARÉ	PLANALTINA	-15,706873	-47,332973	REGULAR	AGOSTO
5	19700000374/2018	ALTO RIO JARDIM	PARANOÁ	-15,926692	-47,439251	IRREGULAR	JUNHO
6	19700004257/2019	ALTO RIO PRETO	PARANOÁ	-15,753981	-47,353494	REGULAR	OUTUBRO
7	019700002282/2021	RIO MELCHIOR	SAMAMBAIA	-15,796863	-48,172438	IRREGULAR	MAIO
8	19700004947/2019	RIO DO SAL	BRAZLÂNDIA	-15,527825	-48,190537	IRREGULAR	JULHO

iii. Ação a pedido da ANA – UH 3 – ALTO RIO PRETO

A pedido da Agência Nacional de Águas – ANA, foram acrescentadas ao PAF/2023 10 atividades que serão realizadas entre julho e setembro na Unidade Hidrográfica – UH 03 – Alto Rio Preto. Trata-se de unidade hidrográfica cujo corpo hídrico principal é de domínio federal. O objetivo dessa ação é acompanhar captações superficiais em recursos hídricos de domínio federal; averiguar a instalação de hidrometria; e esclarecer aos usuários a respeito do aplicativo declara água.

iv. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento

As comissões de acompanhamento das unidades hidrográficas fazem parte do Projeto intitulado “Compartilhamento otimizado do uso de recursos hídricos em áreas críticas” da ADASA, que visa harmonizar os usos múltiplos por meio de estudos técnicos e da articulação com os usuários locais e possibilitar a regularização dos usuários de água por meio do cadastro e da outorga.

Essa modalidade será aplicada nas UHs que já passaram por procedimento anterior de Alocação: Unidades Hidrográficas 20 (Ribeirão Extrema) 35 (Rio Jardim) e 38 (Rio Pipiripau).

As fiscalizações dos usos dos recursos hídricos no âmbito das citadas comissões terão também como objetivo a participação nas reuniões e, caso sejam necessárias, ações de vistorias para garantir a efetividade das decisões prolatadas e homologadas pela Superintendência de Recursos Hídricos.

v. Pontos de captação por caminhão-pipa

Realizar vistorias nos pontos de caminhão pipa para verificar o cumprimento dos Regulamentos estabelecidos na Resolução ADASA nº 13 de 08 de maio de 2014. Serão realizadas duas ações, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, num total de 28 atividades a serem realizadas.

São obrigações dos outorgados: circular com o ato de outorga expedido pela ADASA, ou cópia autenticada do mesmo e o respeito a permissão de captação de apenas um caminhão por vez. A ação visa exercer o controle sobre os pontos de captação autorizados com o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio hídrico da Unidade Hidrográfica (UH).

As atividades de caminhão-pipa terão como objetivo principal confirmar a regularidade dos caminhões na Adasa.

vi. Fiscalização de Canais

Canais de água são, em geral, estruturas com grande poder de impacto na disponibilidade e qualidade de recursos hídricos. Em geral, suas captações barram o fluxo natural dos córregos; são estruturas não revestidas com grande potencial de perdas por evaporação e infiltração de água no solo. Foram elencados 4 canais de água para atuação de fiscalização em 2023. São canais irregulares ou em processo de regularização (Tabela 4).

Tabela 4. Lista de canais que serão priorizados em 2023.

ITEM	CANAL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO	PROCESSO RELACIONADO
1	Fiscalização Canal do Ribeirão Santo Antônio - NR Recanto da Conquista	janeiro a março	
2	Canal Quintas do Vale Verde	janeiro a março	19700004318/2018
3	Canal de água no córrego Taquara	outubro	19700004994/2018
4	Canal do córrego Sarandy	setembro	

vii. Notificações de hidrometria

Em 2019, a Adasa publicou a Resolução nº 11, por meio da qual estabeleceu critérios para a instalação do instrumento de monitoramento volumétrico. Em função da pandemia COVID-19, a COFH não emitiu nenhuma notificação para instalação do equipamento. Em 2022, foram notificados 127 usuários e em 2023 complementaremos essa ação com a notificação de 100 usuários.

viii. Projetos especiais

Para melhoria das ações de fiscalização, foram previstas para o ano de 2022 algumas ações de aspecto administrativo. Tendo em vista a grande importância destes projetos, foram incluídos no PAF para priorização da equipe. As atividades serão:

- Alteração da Resolução Adasa 163/2006;
- Confecção do manual de fiscalização da COFH;

### 3.2. EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

A fiscalização não programada consiste no atendimento as solicitações da ouvidoria (denúncias), internas (diretoria da ADASA; Superintendência de Recursos Hídricos; Comissões de Acompanhamento de Alocações de Água) e externas (Ministério Público do DF, DEMA, IBRAM, AGEFIS, etc.). Para essas demandas é inviável estabelecer cronograma de execução devido a sua natureza de imprevisibilidade.

Foram estimados o recebimento de 100 denúncias em 2023, havendo ainda a existência de 176 processos pendentes, sendo que 95 de denúncias de ouvidoria ainda não fiscalizadas. Ponderamos ainda que, para uma maior racionalização das equipes de fiscalização, as atividades não programadas serão realizadas por Unidade Hidrográfica, sendo realizadas junto aos processos de anos anteriores pendentes. As atividades não programadas serão priorizadas aos processos antigos.

Sendo assim, em 2023, serão priorizadas mensalmente as denúncias recebidas localizadas nas UHs constantes na Tabela 5, para fiscalização no mês específico de atendimento da UH. Além disso, serão priorizadas as denúncias na seguinte ordem:

1. Oriundas de Ouvidoria;
2. Oriundas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;
3. Polícias do DF (PCDF e PMDF);
4. Superintendências da Adasa;
5. Outros órgãos do GDF.

Nos atendimentos das demandas, serão priorizados os seguintes assuntos:

1. Perfurações de Poços;
2. Barragens;
3. Captações superficiais possivelmente irregulares;
4. Captações subterrâneas possivelmente irregulares.
5. Parcelamentos irregulares;

Além desses casos, as ações não programadas relacionadas com perfuração de poços serão priorizadas independentemente da localidade.

### 4. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do PAF 2023 e conseqüentemente dos indicadores estratégicos para as ações programadas será realizado a partir das ações previstas na tabela 6. Para as ações não programadas serão acompanhados os prazos de apuração de denúncias.

Tabela 5. Acompanhamento de ações programadas.

Nº	MÊS	ATIVIDADES / UNIDADES HIDROGRÁFICAS PRIORIZADAS	Atividades Propostas
1	janeiro	25 - RIBEIRÃO PONTE ALTA	20
2	fevereiro	25 - RIO PONTE ALTA 27 - RIBEIRÃO SAIA VELHA 39 - RIBEIRÃO SANTA MARIA 32 - RIO ALAGADO 19 - RIBEIRÃO ENGENHO DAS LAGES 5 - BAIXO RIO DESCOBERTO 9 - LAGO PARANOÁ	20
3	março	9 - LAGO PARANOÁ	20

4	abril	9 - LAGO PARANOÁ 13 - RIACHO FUNDO 33 - ALTO RIO DESCOBERTO	20
5	maior	13 - RIACHO FUNDO 36 - RIO MELCHIOR	20
6	junho	36 - RIO MELCHIOR 10 - MÉDIO RIO DESCOBERTO 16 - RIBEIRÃO DAS PEDRAS 26 - RIBEIRÃO RODEADOR 33 - ALTO RIO DESCOBERTO	20
		CAMINHÃO-PIPA	14
7	julho	26 - RIBEIRÃO RODEADOR 33 - ALTO RIO DESCOBERTO 16 - RIBEIRÃO DAS PEDRAS 34 - RIO DO SAL 12 - RIO PALMA 13 - RIACHO FUNDO	20
8	agosto	18 - RIBEIRÃO DO TORTO 12 - RIO PALMA	20
9	setembro	30 - RIBEIRÃO SOBRADINHO 02 - ALTO RIO MARANHÃO 38 - RIO PIPIRIPAU 03 - ALTO RIO PRETO 04 - ALTO RIO SÃO BARTOLOMEU 17 - RIBEIRÃO DO GAMA	20
		CAMINHÃO-PIPA	14
10	outubro	30 - RIO PIPIRIPAU 26 - RIBEIRÃO RODEADOR 33 - ALTO RIO DECOBERTO 16 - RIBEIRÃO AS PEDRAS 3 - ALTO RIO PRETO 27 - RIBEIRÃO SAIA VELHA 35 - ALTO RIO JARDIM 8 - RIO SÃO BERNARDO	20
11	novembro	30 - RIBEIRÃO SOBRADINHO	20
12	Fiscalização de Barragens	FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS	8
10	Alocação de água Pípiripau	ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES DE ALOCAÇÃO	3
11	Fiscalização rio preto - declara água alocação de água ribeirão Extrema	REUNIÃO	1
		FISCALIZAÇÃO DIRETA	5
12	Fiscalização Acompanhamento da Alocação Rio Jardim.	REUNIÃO	1
		FISCALIZAÇÃO DIRETA	5
13	Fiscalização de canais	4 CANAIS	4

14	Caminhão Pipa	1º semestre	14
		2º semestre	14
15	Notificação hidrometria	COMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO DE 2022 – AÇÃO INDIRETA	100
16	Manual de Fiscalização	Preparação da minuta de portaria do Manual de Fiscalização	1
18	Alteração da Norma 163/2006	Preparação da minuta para alteração da norma de fiscalização 163/2006	1
TOTAL	FISCALIZAÇÃO DIRETA		282
	FISCALIZAÇÃO INDIRETA		100
			382

RODRIGO MARQUES DE MELLO

Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Gustavo Antonio Carneiro

Superintendente de Recursos Hídricos